



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EDITAL Nº 12/2019/GS/SEDUC**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público e faz saber aos integrantes do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual de Sergipe, que ficam alterados os itens: 1.5.1., 3., 4.3., Anexo II e Anexo IX deste Edital, bem como acrescido o item 4.4.3., no que tange às Disposições Preliminares, aos Requisitos para Investidura da Função, às Inscrições, aos Grupos de Escolas e às vagas para a Função de Diretor de Escola da Rede Pública Estadual de Sergipe e ao Cronograma do Processo Seletivo nº 12/2019/GS/SEDUC, o qual passa a ter a seguinte redação:

**1.5.1.** Neste Edital, não estão incluídas vagas para a Função de Diretor as escolas que possuem menos de 101 (cento e um) alunos matriculados, as 41 escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, o Conservatório de Música de Sergipe, o Centro de Atendimento Educacional Especializado João Cardoso Nascimento Júnior e as escolas Indígena e Quilombolas. **Portanto, essas unidades de ensino não devem ser consideradas pelos candidatos para elaboração do Plano de Gestão** em atendimento ao especificado no item 5.4.1.

### **3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DA FUNÇÃO**

**3.1.** Os requisitos necessários para ocupação da Função de Diretor de Escola da Rede Pública Estadual de Sergipe são:

- a) ser integrante do quadro permanente do Magistério Público Estadual de Sergipe;
- b) possuir escolaridade de nível superior com graduação em quaisquer das Licenciaturas que componham a Educação Básica;
- c) não ter sofrido qualquer sanção por meio de processo administrativo disciplinar nos últimos 5 anos;
- d) não estar respondendo a processos administrativos disciplinares;
- e) não possuir pendências quanto à prestação de contas dos cargos e das funções de gestão exercidos;
- f) cumprir as determinações deste Edital.

**4.3.** As inscrições ficarão abertas, exclusivamente, via internet, no período das 08 horas do dia 10/06/2019 às 17 horas do dia 25/06/2019 (horário local), de acordo com o item 4.4 e subitens deste Capítulo.

**4.4.3.** Os(as) candidatos(as) que não anexaram os Documentos Comprobatórios exigidos no certame, por alguma dificuldade, poderão, impreterivelmente, no dia 26/06/2019, entregá-los nas respectivas Diretorias de Educação (DEA e Regionais).



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO II – GRUPOS DE ESCOLAS E AS VAGAS PARA A FUNÇÃO DE**  
**DIRETOR DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SERGIPE**

Diretoria de Educação	Grupo	Municípios	Vagas
-----------------------	-------	------------	-------

DEA	Grupo 1	Aracaju	68
-----	---------	---------	----

DRE 01	Grupo 2	Estância	7
		Indiaroba	
		Santa Luzia do Itanhy	
	Grupo 3	Cristinápolis	6
		Itabaianinha	
		Tomar do Geru	
	Grupo 4	Araúá	6
		Pedrinhas	
		Umbaúba	

DRE 02	Grupo 5	Poço Verde	16
		Simão Dias	
	Grupo 6	Riachão do Dantas	10
		Tobias Barreto	
	Grupo 7	Boquim	18
		Lagarto	
		Salgado	

DRE 03	Grupo 8	Campo do Brito	5
		Macambira	
		São Domingos	
	Grupo 9	Carira	4
		Frei Paulo	
		Pedra Mole	
	Grupo 10	Pinhão	9
		Moita Bonita	
		Nossa Senhora Aparecida	
	Grupo 11	Ribeirópolis	16
		São Miguel do Aleixo	
		Areia Branca	
		Grupo 11	Itabaiana
Malhador			

Diretoria de Educação	Grupo	Municípios	Vagas
-----------------------	-------	------------	-------

DRE 04	Grupo 12	Japaratusba Carmópolis General Maynard	7
--------	----------	--	---



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

	Grupo 13	Maruim	6
		Pirambu	
		Rosário do Catete	
		Capela	
		Muribeca	
DRE 05	Grupo 14	Cumbe	2
		Graccho Cardoso	
	Grupo 15	Divina Pastora	3
		Nossa Senhora das Dores	
		Siriri	
DRE 06	Grupo 16	Brejo Grande	12
		Ilha das Flores	
		Neópolis	
		Pacatuba	
		Santana do São Francisco	
	Grupo 17	Amparo de São Francisco	7
		Cedro de São João	
		Propriá	
		São Francisco	
		Telha	
	Grupo 18	Aquidabã	9
		Canhoba	
		Japoatã	
		Malhada dos Bois	
DRE 07	Grupo 19	Porto da Folha	4
	Grupo 20	Gararu	5
		Itabi	
		Nossa Senhora de Lourdes	
DRE 08	Grupo 21	Barra dos Coqueiros	31
		Santo Amaro das Brotas	
		Laranjeiras	
		Nossa Senhora do Socorro	
		Riachuelo	
		Santa Rosa de Lima	
	Grupo 22	Itaporanga d'Ajuda	18
		São Cristóvão	
DRE 09	Grupo 23	Canindé de São Francisco	6
		Poço Redondo	
	Grupo 24	Feira Nova	5
		Monte Alegre de Sergipe	
		Nossa Senhora da Glória	
<b>Total de vagas</b>			<b>280</b>



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO IX – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

I.	Abertura do site	10/06/2019
II.	Período de inscrições - Etapa I	10/06/2019 a 25/06/2019
III.	Avaliação dos currículos – Etapa II	De 25/06/2019 a 03/07/2019
IV.	Divulgação dos classificados na Etapa II	04/07/2019
V.	Período de Recursos da Etapa II	De 04/07/2019 até às 17h do dia 08/07/2019
VI.	Resultado dos Recursos da Etapa II	10/07/2019
VII.	Período de elaboração do Plano de Gestão – Etapa III	De 04/07/2019 a 15/07/2019
XIII	Divulgação da agenda das Bancas Examinadoras	12/07/2019
XIV	Banca Examinadora - Etapa V	De 16/07/2019 a 26/07/2019
XV.	Resultado Final	Até 31/07/2019

Cumpra-se.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju, 17 de junho de 2019.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**  
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura